

EDITAL Nº 01/2025/EIDEIA/UFC

A Diretora Executiva da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve tornar público o Resultado Geral Preliminar referente ao Edital nº 01/2025/EIDEIA/UFC, de 06 de fevereiro de 2025.

RESULTADO GERAL PRELIMINAR
ÁREA: AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

<u>Candidato(a)</u>	<u>Resultado</u>
Mikael Mota Feitosa Sales	Aprovado
Livian Torres Mariano	Aprovado
Lúcio Cauper Freitas de França	Aprovado
Maria Fernanda Ferreira Paulino	Aprovado

ÁREA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

<u>Candidato(a)</u>	<u>Resultado</u>
Emilly Soares de Castro	Aprovado
Sara Raquel Araujo Caetano de Carvalho	Aprovado
Sophia Teixeira Araujo	Aprovado

ÁREA: MEMORIAL DO MOVIMENTO PRECE

<u>Candidato(a)</u>	<u>Resultado</u>
Francisco Raylson Moreira Brito	Aprovado
Francisco Mikael dos Santos Holanda	Aprovado
Ana Cecília Paiva Vale	Aprovado
Maria Paloma Ferreira da Cunha	Aprovado
Welber Costa de Alencar	Classificável
Yasmin Montenegro da Silva	Classificável
Maria Cibelly de Sousa Castro	Classificável
Isabele Monteiro de Lima	Classificável
Ana Tecilia Rodrigues Oliveira Carvalho	Classificável
Maria Dandara Frota de Lima	Classificável

ÁREA: INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM APRENDIZAGEM COOPERATIVA E SOLIDÁRIA

<u>Candidato(a)</u>	<u>Resultado</u>
Ana Luiza Lima Alves	Aprovado
Ana Sigrid da Silva Leite	Aprovado
Maria Lívia Maia Cavalcante	Aprovado
Francisco Gustavo Almeida de Andrade	Aprovado
Antonio Alves Flôr Neto	Aprovado
Jairo Ismael Paiva Santos	Aprovado
Nayara da Silva Rafael	Aprovado

Mayara Wendy Santos de Oliveira	Classificável
Tarcísio Bezerra Uchoa Filho	Classificável
Maria Esther Sales de Sena	Classificável
Edinilson Oliveira Rabelo	Classificável
Carlos Abimael Oliveira do Nascimento	Classificável
Kelry Nascimento Neves Barreto	Classificável
Anderson Santos Teixeira	Eliminado, conforme o item 6.5 do Edital 01/2025
Leonardo Saldanha Arnaldo	Eliminado, conforme o item 6.5 do Edital 01/2025

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso nesta seleção deverá fazê-lo no prazo estabelecido até as 14h do dia 25/02/2025, exclusivamente por meio do e-mail (educacaointegral@ufc.br), apresentando os seguintes itens:

I - No assunto do e-mail: Recurso Edital Nº 01/2025/EIDEIA - Bolsista do Programa ETI-UFC [NOME DA ETAPA/FASE];

II - No corpo do e-mail: a) nome completo; b) CPF; c) critério a ser reconsiderado e d) justificativa.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.



Profª. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da EIDEIA